



Prefeitura do Município de Adamantina

Estado de São Paulo

= LEI Nº 1.435 DE 16 DE DEZEMBRO DE 1.977 =

"Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional"

GILDOMAR PAX PEDROSO, Prefeito do Município de Adamantina, Estado de São Paulo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º Fica o Senhor Prefeito do Município de Adamantina, autorizado a abrir no Serviço de Finanças da Prefeitura um Crédito Adicional no valor de Cr\$ 94.000,00 (Noventa e Quatro Mil Cruzeiros), para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

4 - SERVICO DE ADMINISTRACÃO

4.4 Setor de Serviços Auxiliares

3130.00	Serviços de Terceiros	
03070212.14	Manutenção da Unidade	
Ficha 092	Cr\$	50.000,00

5 - SERVICO DE OBRAS, VIAÇÃO

E SERVIÇOS MUNICIPAIS

5.2 Setor de Obras

3120.00	Material de Consumo	
03070212.16	Manutenção da Unidade	
Ficha 104	Cr\$	11.000,00

7 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

7.1 Despesas Diversas da Administração

3130.00	Serviços de Terceiros	
03070212.43	Despesas Diversas da Unidade	
Ficha 196	Cr\$	18.000,00

7.2 Assistência e Previdência Social

3275.00	Pessoas	
15810312.55	Indenizações Trabalhistas	
Ficha 209	Cr\$	15.000,00

ARTIGO 2º As despesas decorrentes da execução do presente crédito serão cobertas com anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias: Verba 109 ítem 4110.00 - Obras Públi-



Prefeitura do Município de Adamantina

Estado de São Paulo

cas - 16885341.19 Construção e Restauração de Pontes Rodoviárias em Cr\$ 35.244,94, verba 115 Ítem 3130.00 - Serviços de Terceiros - 16885342.17 Manutenção da Unidade em Cr\$ 27.488,79, verba 122 Ítem 4110.00 - Obras Públicas - 10585751.23 Guias e Sargetas em Cr\$ 21.889,88, verba 131 Ítem 3130.00 - Serviços de Terceiros - 03070212.18 Manutenção da Unidade em Cr\$..... 9.376,39.

ARTIGO 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GILDOMAR PAX PEDROSO

Prefeito do Município

JAIR JOAQUIM MARTINS

Chefe de Gabinete

ATO PUBLICADO

EM 18/12/1977.

R.D. 2434
19/12/77
Q

L.R.